



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA  
N. 04/2020**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED						
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b> 530012	<b>COD. DA GESTÃO</b> 0001	<b>CNPJ</b> 03.353.358/0001-96	<b>RAZÃO SOCIAL</b> MDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil			
<b>ENDEREÇO</b> Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n - Sala 701						
<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Zona Cívico-Administrativa	<b>MUNICÍPIO</b> Brasília	<b>UF</b> DF	<b>CEP</b> 70.067-901	<b>DDD</b> 61	<b>TELEFONE</b> 2034-5513	
1.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA						
<b>CPF</b> 534.552.246-00	<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> ALEXANDRE LUCAS ALVES					
<b>DDD</b> 61	<b>TELEFONE</b> 2034-5513	<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:alexandre.lucas@mdr.gov.br">alexandre.lucas@mdr.gov.br</a>			<b>CARGO</b> Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil	
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED						
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b> 153163	<b>COD. DA GESTÃO</b> 15237	<b>CNPJ</b> 83.899.526/0001-82	<b>RAZÃO SOCIAL</b> Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)			
<b>ENDEREÇO</b> Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima						
<b>BAIRRO/DISTRITO</b> Trindade	<b>MUNICÍPIO</b> Florianópolis	<b>UF</b> SC	<b>CEP</b> 88040-900	<b>DDD</b> 48	<b>TELEFONE</b> 3721-9000	
2.1 REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
<b>CPF</b> 169.288.149-34	<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b> UBALDO CESAR BALTHAZAR					
<b>DDD</b> 48	<b>TELEFONE</b> 3721-6018	<b>E-MAIL</b> <a href="mailto:gr@contato.ufsc.br">gr@contato.ufsc.br</a>			<b>CARGO</b> Reitor	
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:						
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2022 e readequação do Plano de Trabalho, mediante a ampliação do valor total do Termo de Execução Descentralizada n° 004/2020.						
4. VIGÊNCIA						
Este Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência Termo de Execução Descentralizada n° 004/2020 até 30 de junho de 2022, contados a partir de 1°/1/2022, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.						
<b>Início da vigência do TED:</b> 1/1/2022 <b>Fim da vigência do TED:</b> 30/06/2022						
5. VALOR DE TED						
Os recursos necessários para a execução do objeto deste TED estão fixados em R\$ 876.570,00.						
6. EFICÁCIA						
O presente Aditivo terá eficácia a partir da sua assinatura.						
7. DAS ALTERAÇÕES						
Ficam ratificados os demais dispositivos do Termo de Execução Descentraliza n° 004/2020, não alterados por este.						
8. PUBLICAÇÃO						
Este aditivo será publicado no sítio eletrônico oficial deste Ministério do Desenvolvimento Regional.						
9. DA ASSINATURA						
Brasília/DF, outubro de 2021.						
UBALDO CESAR BALTHAZAR Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina			ALEXANDRE LUCAS ALVES Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil			



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Cesar Balthazar, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 15:29, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 11/11/2021, às 08:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3430023** e o código CRC **AFB5E69B**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N. 04/2020						
<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO TED</b>						
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b>		<b>COD. DA GESTÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
530012		0001	03.353.358/0001-96	Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil		
<b>ENDEREÇO</b>						
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, s/n - Sala 701						
<b>BAIRRO/DISTRITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	
Zona Cívico-Administrativa	Brasília	DF	70.067-901	61	2034-5513	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>						
<b>CPF</b>			<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
534.441.246-00			ALEXANDRE LUCAS ALVES			
<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>EMAIL</b>	<b>CARGO</b>			
61	2034-5513	alexandre.lucas@mdr.gov.br	Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil			
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA E RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO TED</b>						
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b>		<b>COD. DA GESTÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b>		
153163		15237	83.899.526/0001-82	Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC		
<b>ENDEREÇO</b>						
Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima						
<b>BAIRRO/DISTRITO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	
Trindade	Florianópolis	SC	88.040-900	48	3721-9000	
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>						
<b>CPF</b>			<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
169.288.149-34			UBALDO CESAR BALTHAZAR			
<b>DDD</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>EMAIL</b>	<b>CARGO</b>			
48	3721-9463	gr@contato.ufsc.br	Reitor			
<b>3. OBJETO DO TED</b>						
Apoio à CGTI em questões técnicas envolvendo a aplicação e a sustentação e banco de dados do S2ID e suporte comercial para usuários com dificuldades no S2ID						
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED</b>						
Readequar o presente Plano de Trabalho ao Termo de Execução Descentralizada nº 004/2020 - SEDEC/MDR para fazer constar a ampliação da execução da Meta 1 - Prestação de Suporte Nível 1, resultando na alteração do valor total e na prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada, mediante a celebração do Primeiro Termo Aditivo. <b>META 1 - Prestação de Suporte Nível 1</b> <b>Início: 01/12/2020</b> <b>Final: 30/06/2022</b>						
O Suporte Nível 1 diz respeito ao atendimento a usuários do S2ID com abertura e acompanhamento de chamados, incluindo a resolução de dúvidas quanto a funcionalidades desenvolvidas nos TEDs pactuados entre UFSC e SEDEC. Não compreende atividades de manutenção corretiva ou evolutiva no sistema. Não inclui: ações de suporte que necessitem de acesso remoto à infraestrutura de TI da SEDEC (servidores e banco de dados); consultas aos bancos de dados do S2ID ou outras fontes de dados semelhantes, tal como backups ou planilhas exportadas; elaboração de scripts SQL de nenhuma espécie; análise de regras de negócio de outras fontes que não sejam os manuais disponibilizados na wiki publicada no endereço <a href="http://wiki-s2id.labtrans.ufsc.br">wiki-s2id.labtrans.ufsc.br</a> ; sustentação de ambientes de testes, onde o S2ID estaria sendo executado com o objetivo de realizar simulações para obtenção de estratégias de apoio para os chamados de suporte; análise dos Logs de execução em nenhuma circunstância. Chamados que não se enquadrem na classificação de Suporte Nível 1 serão encaminhados para o e-mail <a href="mailto:suportes2id@mdr.gov.br">suportes2id@mdr.gov.br</a> . A abertura de chamados e o atendimento aos usuários ocorrerá em horário comercial (de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 12h e das 14h às 18h) através do e-mail <a href="mailto:suportes2id@ceped.ufsc.br">suportes2id@ceped.ufsc.br</a> . As tratativas dos chamados						

abertos também ocorrerão em horário comercial conforme supracitado.

Após a abertura de um chamado, será realizado o chamado Diagnóstico inicial do problema. Assim, será feita uma análise dos cenários apresentados, identificando quais informações podem ser necessárias para a realização da investigação e a simulação desses cenários.

O tempo previsto para resposta aos chamados de Suporte Nível 1 poderá variar de até 3 (três) horas a até 1 (um) dia útil, caso constate-se que a complexidade é para Suporte Nível 2, o chamado correrá ao tempo desse novo nível.

O CEPED UFSC enviará para a SEDEC-MDR em 10 (dez) dias subsequentes ao término de cada bimestre, relatório das atividades, contendo a quantidade de atendimentos, nível de complexidade e tempo de resposta para o Suporte Nível 1.

O Suporte Nível 1 terá dois tipos de atendimento:

- Solucionador - esclarecimento de dúvidas sobre as estratégias de utilização das funcionalidades do S2ID e sobre as regras de negócio implementadas: análise de cenários apresentados pelos usuários nos quais o problema está na falta de conhecimento sobre as funcionalidades do sistema e as regras de negócio implementadas. Compreende a formulação de uma explicação técnica com base na documentação do sistema. Nesse caso, o chamado é encerrado.
- Direcionador - constatação de que a complexidade da questão demanda o envolvimento de analistas (atendimento especializado). Nesse caso, o Diagnóstico Inicial do problema servirá de subsídios para o Suporte Nível 2, o qual é detalhado a seguir.

## **META 2 - Prestação de Suporte Nível 2**

**Início: 01/12/2020**

**Final: 31/12/2021**

O Suporte Nível 2 diz respeito ao atendimento a solicitações mais complexas, as quais não é possível resolver no Suporte Nível 1, pois demandam conhecimento avançado de regras de negócio implementadas do sistema, envolvendo analista pleno, analista sênior, analista de negócios e/ou analista de banco de dados para a resolução do problema (atendimento especializado). Para a prestação desse nível de suporte, é necessário acesso garantido à ferramenta de monitoramento da operação do S2ID na infraestrutura de TI do MDR - por exemplo, Dynatrace. Se a infraestrutura de TI do MDR não possuir a ferramenta citada ou semelhante, ou ainda não permitir o acesso, terá então que fornecer as informações completas necessárias para a análise, via relatório, não prejudicando o andamento do suporte. Além disso, vale destacar que o referido suporte será suspenso até o recebimento completo das informações necessárias para as análises pela equipe do CEPED.

O Suporte Nível 2 inclui ainda atendimento a solicitações de geração de scripts de alteração de status e apoio inicial em questões de instabilidade do sistema com a realização um pré-diagnóstico, sem intervenção técnica.

O suporte está delimitado às funcionalidades desenvolvidas nos TEDs pactuados entre UFSC e SEDEC. Não compreende atividades de manutenção corretiva ou evolutiva no sistema. Não inclui ações de suporte que necessitem de acesso remoto à infraestrutura de TI da SEDEC (servidores e banco de dados).

A abertura de chamados e o atendimento aos usuários ocorrerá em horário comercial (de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 12h e das 14h às 18h) através do e-mail [suportes2id@ceped.ufsc.br](mailto:suportes2id@ceped.ufsc.br). As tratativas dos chamados abertos também ocorrerão em horário comercial conforme supracitado.

Conforme citado no Suporte Nível 1, se, durante o Diagnóstico Inicial do problema, for constatado que a complexidade da questão demanda o envolvimento de analista(s), ela passará para o Suporte Nível 2, que engloba o Diagnóstico Intermediário do problema.

O diagnóstico do Suporte Nível 2, por exemplo, irá investigar cenários relacionados ao banco de dados do S2ID, buscando por elementos que possam estar desestabilizando o funcionamento do sistema e causando alguma falha em dados persistidos. Como exemplos de ocorrências, podem ser citadas instabilidade, que gera inconsistência de registros em banco; e solicitação de atualizações de dados que não possuem interface para esse fim. Esse tipo de atividade tende a demandar análise aprofundada de dados, backup e restauração de uma cópia do banco de dados de produção e simulações em ambiente controlado.

Outro tipo de atendimento de Suporte Nível 2 é o atendimento a usuários quando há necessidade de conhecimento avançado das regras de negócio implementadas. Envolve atendimento a usuários com conhecimento mais abrangente dos processos existentes e o objetivo é a solução de dúvidas acerca de regras de negócio e requisitos implementados no S2ID. Nessas situações, poderá ser necessário analisar o histórico do S2ID e ainda realizar reuniões entre analistas do CEPED e técnicos da SEDEC, buscando uma visão mais aprofundada de requisitos, regras de negócio e processos implementados do sistema.

Ainda no Nível 2 de suporte, poderá ser prestado apoio à SEDEC na pesquisa para a elaboração de estratégias de utilização alternativas para a solução de demandas que ainda não possuem requisitos e regras de negócio implementados no S2ID, ou seja, não exigindo manutenção corretiva/ evolutiva do sistema, caso exista viabilidade técnica

Está previsto também o atendimento a solicitações de geração de scripts para a alteração de status de processos realizados no banco de dados de produção. Os fluxos de tramitação de processos no S2ID foram planejados em conjunto entre os departamentos envolvidos da SEDEC e as equipes de análise do CEPED. Assim, quando a SEDEC apresentar uma necessidade de alteração de status que não é permitida dentro dos fluxos implementados no sistema, será gerado um script que permita a alteração de status do processo.

O tempo previsto para resposta aos chamados de Suporte Nível 2 poderá variar de até 24 (vinte e quatro) horas a até 3 (três) dias úteis, caso constate-se que a complexidade é para Suporte Nível 3, o chamado correrá ao tempo desse novo nível.

O CEPED UFSC enviará para a SEDEC-MDR em 10 (dez) dias subsequentes ao término de cada bimestre, relatório das atividades, contendo a quantidade de atendimentos, nível de complexidade e tempo de resposta para o Suporte Nível 2.

Em suma, o Suporte Nível 2 terá dois tipos de atendimento:

- Solucionador - resolução do problema via atendimento especializado, conforme detalhado anteriormente neste tópico. Nesse caso, o chamado é encerrado.
- Direcionador - constatação de que o problema é relacionado à operação do sistema. Nesse caso, o Diagnóstico Intermediário do problema servirá de subsídios para o Suporte Nível 3, o qual é detalhado a seguir.

## **META 3 - Prestação de Suporte Nível 3**

**Início: 01/12/2020**

O Suporte Nível 3 diz respeito à resolução de problemas complexos os quais não puderam ser resolvidos no Suporte Nível 2, podendo envolver engenharia reversa do código e extração de regras de negócios. O objetivo é apoiar a CGTI em questões técnicas envolvendo a aplicação e a sustentação e banco de dados do S2ID. Não está prevista a intervenção em código e, para a prestação desse nível de suporte, é necessário acesso garantido à ferramenta de monitoramento da operação do S2ID na infraestrutura de TI do MDR - por exemplo, Dynatrace. Se a infraestrutura de TI do MDR não possuir a ferramenta citada ou semelhante, ou ainda não permitir o acesso, terá então que fornecer as informações completas necessárias para a análise, via relatório, não prejudicando o andamento do suporte. Além disso, vale destacar que o referido suporte será suspenso até o recebimento completo das informações necessárias para as análises pela equipe do CEPED.

O suporte está delimitado às funcionalidades desenvolvidas nos TEDs pactuados entre UFSC e SEDEC. Não compreende atividades de manutenção corretiva ou evolutiva no sistema. Não inclui ações de suporte que necessitem de acesso remoto à infraestrutura de TI da SEDEC (servidores e banco de dados). Não inclui apoio na realização de atividades de publicação e atualização de versões do S2ID nos ambientes de Produção e Homologação da SEDEC, não estando prevista a intervenção direta na infraestrutura de TI (servidores) da SEDEC.

A abertura de chamados e o atendimento aos usuários ocorrerá em horário comercial (de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 12h e das 14h às 18h) através do e-mail [suportes2id@ceped.ufsc.br](mailto:suportes2id@ceped.ufsc.br). As tratativas dos chamados abertos também ocorrerão em horário comercial conforme supracitado.

Conforme citado no Suporte Nível 2, se, durante o Diagnóstico Intermediário do problema, for constatado que a complexidade da questão é alta, ela passará para o Suporte Nível 3, que engloba o Diagnóstico Avançado do problema. O Diagnóstico Avançado do problema poderá envolver especialista em desenvolvimento, especialista em infraestrutura, analista pleno, analista sênior, analista de negócios e/ou analista de banco de dados e diz respeito à análise para a sustentação dos serviços para operação do S2ID com o auxílio da ferramenta Dynatrace. Se a infraestrutura de TI do MDR não possuir a ferramenta citada ou semelhante, ou ainda não permitir o acesso, terá então que fornecer as informações completas necessárias para a análise, via relatório, não prejudicando o andamento do suporte. Além disso, vale destacar que o referido suporte será suspenso até o recebimento completo das informações necessárias para as análises pela equipe do CEPED.

Não está prevista análise da infraestrutura de TI do Ministério do Desenvolvimento Regional, mas sim da operação do S2ID na infraestrutura de TI do Ministério do Desenvolvimento Regional.

No Suporte Nível 3, será prestado atendimento para atualização e substituição de modelos de documentos no S2ID que diz respeito a avaliação técnica e indicação para a realização de atualização ou substituição de templates de documentos no S2ID, ou seja, será prestado apoio à sustentação do sistema. Inclui também solicitações de consultas à base de dados, ou seja, solicitações de relatórios de dados com visões, granularidade ou conexões não existentes nos relatórios já existentes no S2ID. Ainda no Nível 3, será prestado apoio para a realização alterações de dados diretamente no banco de dados através de Scripts SQL.

O tempo previsto para resposta aos chamados de Suporte Nível 3 poderá variar de até 48 (quarenta e oito) horas a até 4 (quatro) dias úteis. Todavia, poderão existir casos excepcionais que demandem mais tempo. Caso isso ocorra, será informada à SEDEC uma nova estimativa de prazo.

O CEPED UFSC enviará para a SEDEC-MDR, em 10 (dez) dias subsequentes ao término de cada bimestre, relatório das atividades contendo quantidade de atendimentos, nível de complexidade e tempo de resposta para o Suporte Nível 3.

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

O Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) tem o papel de proporcionar maior celeridade e dar transparência à análise dos processos de Reconhecimento Federal e transferências de recursos para ações de Resposta e Reconstrução em função de desastres ocorridos no Brasil.

Por meio da informatização de processos, o S2ID cumpre hoje esse papel por meio do gerenciamento das etapas de análise e tramitação de informações entre municípios, estados e Governo Federal, gerando uma base de informações confiável, organização de documentos e facilitando a comunicação entre os entes.

Tendo em vista a importância do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), é de suma importância a sua internalização por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Considerando o exposto, o presente plano descreve os elementos necessários para apoiar a CGTI em questões técnicas envolvendo a aplicação e a sustentação e banco de dados do S2ID; e para a prestação de serviço de suporte comercial para os usuários com dificuldades no sistema.

Serão realizados atendimentos a municípios, estados, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (SEDEC) e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI), sendo que o suporte à CGTI diz respeito a apoio em termos de operação e regras do S2ID, não estando prevista a execução de análise de sistema, como criação de artefatos.

Os níveis de suporte constantes neste Plano de Trabalho serão prestados a funcionalidades desenvolvidas nos TEDs pactuados entre UFSC e SEDEC, ou seja, não será prestado suporte a novas funcionalidades que venham a ser desenvolvidas, alterações ou manutenções corretivas as quais não forem desenvolvidas pelo CEPED. Também não compreende atividades de manutenção corretiva ou evolutiva no sistema.

As atividades de suporte a serem desenvolvidas estão organizadas em três categorias: Suporte Nível 1; Suporte Nível 2 e Suporte Nível 3.

Registra-se ainda que a presente readequação se encontra alinhada às justificativas técnicas constantes na Nota Técnica nº 14/2021/CSP/CGGI SEDEC/DAG/SEDEC-MDR:

### **“CONTEXTUALIZAÇÃO**

*Trata-se do Termo de Execução Descentralizada n. 004/2020, que tem como objeto o “Apoio à CGTI em questões técnicas envolvendo a aplicação e a sustentação e banco de dados do S2id e suporte comercial para usuários com dificuldades no S2id”.*

*O Plano de Trabalho (2903524) prevê a execução das ações e metas as serem desenvolvidas no âmbito do TED, sendo: a) META 1 - Prestação de Suporte Nível 1; b) META 2 - Prestação de Suporte Nível 2; e c) META 3 - Prestação de Suporte Nível 3.*

*Em 30 de junho de 2020, a meta 3 - Prestação de Suporte Nível 3 teve sua execução finalizada para atendimento de serviços pelo Centro de Estudo e Pesquisa em Engenharia e Defesa Civil - CEPED, passando a ser executada pela Coordenação de Tecnologia da Informação - CGTI deste Ministério, conforme Ofício nº 8/2021/CSP/CGG/DAG/SEDEC-MDR (3187041), Despacho Cosis (3195301), Despacho CSP (3255052).*

*Além disso, em 31 de dezembro de 2021 encerra-se o prazo de atendimento do Ceped para as demandas de níveis 1 e 2.*

### **DA ATUAÇÃO DA CGTI**

A CGTI tem se esforçado para fornecer o apoio e suporte técnico necessários para a execução e a manutenção do sistema S2ID no que tange ao suporte de nível 3.

Além disso, nos serviços de suporte nível 2, a Coordenação-Geral já está executando a sustentação do banco, como execução de scripts, backup e restore no banco de produção, homologação e treinamento.

#### CONCLUSÃO

Nesse sentido, observa-se que a CGTI deste ministério vem atuando gradativamente em ações do sistema S2ID, bem como na sustentação e manutenções do sistema.

Registra-se que o processo de internalização encontra-se em fase de finalização por parte da CGTI, conforme processo n. 59508.000174/2016-80.

Em síntese, os despachos Cosis (3195301) e (3361851), apresentam as informações necessárias sobre o conhecimento da CGTI para atendimento dos serviços de nível 3 e 2.

Considerando entendimento da CGTI juntamente com os gestores desta Sedec, de que os atendimentos de Suporte Nível 1 é de responsabilidade da área de negócio, conforme documentos (3195301) e (3361851), e a expiração da vigência do TED 004/2021 em 31/12/2021, sugere-se encaminhar ofício ao CEPED para manifestação de interesse quanto a formalização de termos aditivo ao referido TED, compreendendo a META 1 - Prestação de Suporte Nível 1.

Registra-se ainda que por se tratar de um serviço, será necessária a prorrogação do prazo e a ampliação do valor, cabendo ao CEPED elaborar novo plano de trabalho."

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) SIM

(X) NÃO

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos

entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A opção de forma de execução descentralizada justifica-se porque a UFSC contratará Fundação registrada e credenciada como Fundação de apoio que visa a dar suporte a projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da UFSC, para apoio técnico e gestão administrativa/financeira necessários à execução do projeto.

Esse procedimento está de acordo ao estabelecido no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, para que realizem convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do artigo 24 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, por prazo determinado, com finalidade de dar apoio à gestão administrativa e financeira estritamente necessária para execução do projeto.

Diante disso, para que a UFSC possa viabilizar a contratação de uma das suas fundações de apoio com base no decreto acima citado, o único elemento de despesa capaz de viabilizar e proporcionar o repasse dos recursos financeiros da UFSC para Fundação Gestora será o elemento de despesa, 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) SIM

( ) NÃO

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1... Custos indiretos destinados para UFSC 7%: Resolução Normativa Nº 88/2016/CUn, de 25 de outubro 2016.

1% (um por cento) destinado à unidade universitária de origem do processo;

2% (dois por cento) destinados ao departamento de ensino ou a setores equivalentes (órgãos administrativos ou órgãos suplementares) de origem do projeto;

4% (quatro por cento) distribuídos da seguinte forma: a) 0,9% para incrementar os Programas de Bolsas de Extensão; b) 0,6% para incrementar os Programas de Bolsas de Monitoria e Estágio; c) 1% para a constituição do Fundo de Extensão (FUNEX), gerenciado pela PROEX para incrementar e viabilizar ações de extensão; d) 0,5% para incrementar ações de cultura gerenciadas pela Secretaria de Cultura e Arte; e) 0,5% para incrementar ações de inovação gerenciadas pela Secretaria de Inovação; f) 0,5% para incrementar Programas de Permanência gerenciados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

2.. Custos indiretos destinados para Fundação de apoio 6,06%: - Ressarcimento de Custos Operacionais e Administrativo - REDOA..

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

### META N. 1 - Prestação de Suporte Nível 1

PRODUTO: Relatório de acompanhamento do Suporte Nível 1

UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Relatório	1	338.699,47	338.699,47	01/12/2020	30/06/2022

<b>META N. 2 - Prestação de Suporte Nível 2</b>					
<b>PRODUTO:</b> Relatório de acompanhamento do Suporte Nível 2					
UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Relatório	1	245.606,92	245.606,92	01/12/2020	31/12/2021
<b>META N. 3 - Prestação de Suporte Nível 3</b>					
<b>PRODUTO:</b> Relatório de acompanhamento do Suporte Nível 3					
UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	INÍCIO	FIM
Relatório	1	292.263,61	292.263,61	01/12/2020	30/06/2021
<b>10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
2021	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
	R\$	R\$	R\$	R\$	
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
	R\$ 344.285,00	R\$	R\$	R\$ 344.285,00	
2022	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
	R\$	R\$	R\$	R\$ 94.000,00	
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
	R\$	R\$	R\$	R\$ 94.000,00	
2022	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
	R\$	R\$	R\$	R\$	
	R\$	R\$	R\$	R\$	
<b>11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO</b>					
PROGRAMA DE TRABALHO	PI	CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO R\$	
06.182.2218.8172.0001	SC0000HPTE2	33.90.39	SIM	876.570,00	
<b>TOTAL R\$</b>				<b>876.570,00</b>	
<b>12. PROPOSIÇÃO</b>					
Florianópolis, 28 de outubro de 2021.					
UBALDO CESAR BALTHAZAR Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina					
<b>13. APROVAÇÃO</b>					
Brasília, 28 de outubro de 2021.					
ALEXANDRE LUCAS ALVES Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil					



Documento assinado eletronicamente por **Ubaldo Cesar Balthazar**, **Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 15:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lucas Alves**, **Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil**, em 11/11/2021, às 08:58, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3429657** e o código CRC **4266793A**.